



Embrapa Pesca e Aquicultura

Declaração

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

EU, *Danielle de Bem Luiz*, CPF nº 034477219-52, ocupante do cargo de *Chefe Geral* e EU *Luciano do Carmo Rocha*, CPF nº 262.070.521-53, ocupante do cargo de *Chefe Adjunto de Administração*, DECLARAMOS, para fins de comprovação junto a Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura - SERMOP / Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 01/2023, apresentado pela *Embrapa Pesca e Aquicultura*, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidos dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

(assinado eletronicamente)

DANIELLE DE BEM LUIZ

Chefe Geral da Embrapa Pesca e Aquicultura

(assinado eletronicamente)

LUCIANO DO CARMO ROCHA

Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Bem Luiz, Chefe-Geral**, em 10/11/2023, às 18:45, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano do Carmo Rocha, Chefe-Adjunto**, em 10/11/2023, às 18:46, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9656545** e o código CRC **94373D2D**.
